

SEGUNDA-FEIRA, 03/10/2022

EDIÇÃO Nº 350

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 03/10/2022 | EDIÇÃO Nº 350

SUMÁRIO

1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

1.1. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021

2. **DECRETO Nº 149/2022:** “Dispõe sobre a exoneração de TÁCIA MACEDO DO ROSÁRIO SILVA do cargo de DIRETORA da Escola Municipal Santa Luzia e dá outras providências”.
3. **DECRETO Nº 150/2022:** “Dispõe sobre a exoneração do cargo de COORDENADOR DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE da Secretaria Municipal de Agricultura, expansão Econômica e Meio Ambiente e dá outras providências”.
4. **DECRETO Nº 151/2022:** “Dispõe sobre a nomeação para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, EXPANSÃO ECONÔMICA E MEIO AMBIENTE e dá outras providências”.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 03/10/2022 | EDIÇÃO Nº 350

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021 – VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ, com sede à Praça Municipal, nº 100 - Centro, cidade de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia CNPJ: N.º 14.106.553/0001-38, neste ato representado pela Sra. Margareth Pina Souza, Prefeita Municipal, brasileira, maior, solteira, agente político, portador da cédula de identidade nº 08.920.687-87 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 980.888.825-91.

CONTRATADO: LINK3 TECNOLOGIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 18.603.576/0001-09, com sede na Rua Rio do Banho, S/N, Andar 01, Centro, Saubara, Bahia, CEP 44.220.000 representado pelo Sr. Paulo Sergio Cordeiro de Oliveira, Portador do RG nº 04.696.856-38, SSP/BA e inscrito no CPF nº 611.122.595-20.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 069/2021, celebrado em 16 de março de 2021, cuja Contratação de empresa especializada em licenciamento de software de sistema de Contabilidade, Recursos Humanos, Tributos, Patrimônio e Controle Financeiro, para atender a demanda desta administração, inclusive com a prestação dos serviços de implantação, configuração, conversão da base de dados, treinamento dos servidores públicos, manutenção mensal e transparência pública via aplicativo 100% web.

VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2022 à 02 de julho de 2023

FUDAMENTO LEGAL – Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

MARGARETH PINA SOUZA - PREFEITA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

3



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 03/10/2022 | EDIÇÃO Nº 350

DECRETO Nº 149 / 2022 de 3 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de TÁCIA MACEDO DO ROSÁRIO SILVA do cargo de DIRETORA da Escola Municipal Santa Luzia e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA, Margareth Pina Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Contendas do Sincorá, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 313/2009,

DECRETA:

4

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora TÁCIA MACEDO DO ROSÁRIO SILVA, inscrita no CPF 019.296.205-19, RG 11.666.242-50 SSP/BA, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA da Escola Municipal Santa Luzia, conforme Lei Municipal nº 313/2009.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 3 de outubro de 2022.

Margareth Pina Souza
Prefeita



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FCC9-FC1F-E9D1-A3AB.





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 03/10/2022 | EDIÇÃO Nº 350

DECRETO Nº 150 / 2022 de 03 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de COORDENADOR DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE da Secretaria Municipal de Agricultura, expansão Econômica e Meio Ambiente e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA, Margareth Pina Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Contendas do Sincorá e, em conformidade com a Lei Municipal nº 313/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor VINICIUS SILVA, inscrito no CPF 859.722.275-17 RG 16.304.239-04 SSP/BA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE da Secretaria Municipal de Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente, conforme Lei Municipal nº 313/2009.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 03 de outubro de 2022.

Margareth Pina Souza
Prefeita Municipal

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FCC9-FC1F-E9D1-A3AB.

5





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 03/10/2022 | EDIÇÃO Nº 350

DECRETO Nº. 151/2022 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, EXPANSÃO ECONÔMICA E MEIO AMBIENTE e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ BAHIA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 313/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Vinicius Silva para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, EXPANSÃO ECONÔMICA E MEIO AMBIENTE, conforme Lei nº 313/2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá Bahia, em 03 de outubro de 2022.

Margareth Pina Souza
Prefeita

6



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FCC9-FC1F-E9D1-A3AB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FCC9-FC1F-E9D1-A3AB



Hash do Documento

931DE8D6AED90C8F1C2621DFDC341EFDC47CB81E40C07D8F16A003C7A73EF6A3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2022 é(são) :

Kayro Dos Santos Silva (Signatário) - 058.544.345-98 em
03/10/2022 19:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - KAYROS TECNOLOGIA

PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT - 33.864.512/0001-55

